

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 903 de 07/08/92

DECRETO Nº 7734/92  
de 04 de agosto de 1992

Dispõe sobre abertura de crê-  
dito especial no valor de Cr\$  
35.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgâ-  
nica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-  
da um crédito especial no valor de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco mi-  
lhões de cruzeiros) autorizado pela Lei nº 4245 de 04 de agosto de 1992 ,  
que terá a seguinte discriminação:

SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO

|                    |                                           |               |
|--------------------|-------------------------------------------|---------------|
| 08.20              | DEPARTAMENTO DE OBRAS                     |               |
| 08.20-1030025.1036 | Construção de Posto Policial Santa Inês I |               |
| 08.20-4110         | Obras e Instalações                       | 35.000.000,00 |

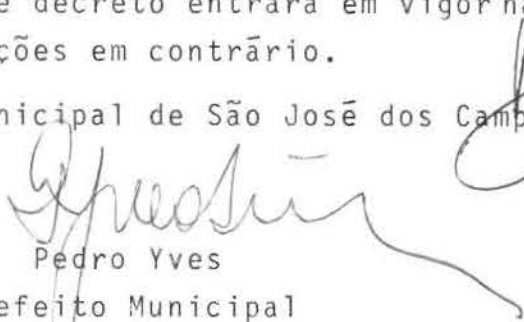
Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vi-  
gente:

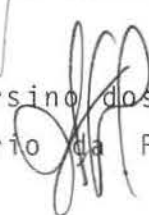
SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO

|                    |                       |               |
|--------------------|-----------------------|---------------|
| 08.20              | DEPARTAMENTO DE OBRAS |               |
| 08.20-1377455.1074 | Contenção de Encostas |               |
| 08.20-4110         | Obras e Instalações   | 35.000.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
04 de agosto de 1992.

  
Pedro Yves  
Prefeito Municipal

  
Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias dos meses de agosto do

cont. do decreto nº 7734/92 - fls. 02.

ano de mil novecentos e noventa e dois.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

